ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO

E T P 53/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
53/2026	380145-ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO	MARIANA RODRIGUES MARTINS DE CASTILHO	18/11/2026 12:28 (v 0.6)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	148/2026	00600427891/2026-26

1. Descrição da Necessidade

Atender despesas com a prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de: etanol, gasolina comum, diesel e diesel S10, redutor ARLA (Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo), óleo lubrificante, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, filtro de combustível, para a frota de veículos automotores desta Unidade Penal.

2. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Administração	Mariana Rodrigues Martins de Castilho

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A escolha deste modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos que envolvam o abastecimento de veículos e o controle da frota por meio de relatórios gerenciais, e da possibilidade de definir parâmetros de utilização e restrições diferenciadas relacionadas aos veículos e aos usuários.

4. Levantamento de Mercado

O mercado de gerenciamento de frotas e abastecimento por meio de cartões magnéticos/microprocessados e sistemas informatizados integrados é composto por empresas administradoras de benefícios e cartões de frota, integradoras de rede credenciada de postos de combustíveis e por grandes redes de postos ou bandeiras.

O setor é caracterizado pela presença de grandes operadores de cartões de benefícios e frotas, a alta concorrência assegura que o processo licitatório atraia múltiplos interessados, garantindo propostas vantajosas, estabilidade sistêmica (sistemas em nuvem com alta disponibilidade) e segurança antifraude (travamento de placa, conferência de hodômetro e limite de litros/valor por transação).

Durante o levantamento, foram consideradas as principais alternativas mercadológicas para suprir a demanda de abastecimento de frotas públicas:

Aquisição direta de combustíveis mediante Licitação por Posto Local (Modelo Tradicional).

Consiste em realizar um processo licitatório para encomendar o combustível diretamente de postos situados em Bauru.

- *Vantagens:* Possível obtenção de preços menores em postos específicos.
- *Desvantagens:* Baixíssima capilaridade (restringe o veículo a abastecer apenas nos postos vencedores do contrato), impossibilidade de atendimento em deslocamentos rodoviários fora de Bauru (muito comum em escoltas, diligências ou viagens administrativas de unidades prisionais), além de exigir controle manual e trabalhoso de requisições de papel.

Sistema de Abastecimento Próprio (Tanques Subterrâneos/Aéreos na Unidade).

Instalação de tanques e bombas nas dependências do CPP Prof. Noé Azevedo.

- *Vantagens:* Preço de compra do combustível a granel (direto da distribuidora).
- *Desvantagens:* Alto custo de infraestrutura inicial e licenciamento ambiental rigoroso (CETESB), riscos de segurança e passivos ambientais, além de não resolver deslocamentos fora da unidade e demandar gestão própria de estoque e perdas.
-

Contratação de Empresa Especializada em Gestão de Frota e Abastecimento via Cartão Magnético /Microprocessado e Rede Credenciada (Solução Escolhida).

- *Vantagens:* Gestão 100% informatizada em tempo real, emissão de cartões por veículo ou motorista com senhas individuais, ampla rede credenciada em Bauru e em todo o estado de São Paulo (fundamental para missões e escoltas penais), relatórios analíticos de consumo, bloqueios automáticos por hodômetro /média de consumo e aplicação de taxa de desconto ou administração competitiva.

Adicionalmente, cumpre destacar que **os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento do CADTERC – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados (www.cadterc.sp.gov.br)**, ferramenta institucional que objetiva divulgar as diretrizes para contratações de fornecedores de serviços terceirizados pelos órgãos da Administração Pública Estadual. O sistema promove a padronização de especificações técnicas e estabelece valores limites (preços referenciais) para os serviços mais comuns e de maior impacto orçamentário no âmbito do Estado de São Paulo, assegurando a economicidade e a conformidade legal da contratação.

Em atendimento aos princípios que regem as contratações públicas e às diretrizes de controle, conclui-se que o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza-se como **serviço comum**.

Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujo "padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

No caso em tela, a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis por meio de sistema informatizado e cartão magnético/microprocessado possui padrões, tecnologias, formas de remuneração (descontos

/taxas) e exigências de rede credenciada amplamente consolidados, padronizados e ofertados de forma homogênea por diversos fornecedores no mercado nacional, sem envolver complexidade técnica ou customizações singulares que exijam soluções exclusivas.

Portanto, por possuir natureza comum, o objeto adequa-se perfeitamente à modalidade **Pregão**, conforme estabelece o art. 29 da Lei nº 14.133/2021, cuja finalidade é justamente a seleção da proposta mais vantajosa para serviços cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos.

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo licitatório decorrente deste ETP será obrigatoriamente realizado na **forma eletrônica**.

A adoção do formato digital para o Pregão voltado ao gerenciamento de combustíveis do CPP Prof. Noé Azevedo de Bauru fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Ampliação da Competitividade: O uso de plataforma digital descentralizada permite a ampla participação de empresas sediadas em qualquer região do Estado ou do país, potencializando a disputa e a obtenção de descontos mais vantajosos para a Administração Pública.

Eficiência e Celeridade Processual: A tramitação digital do certame reduz o tempo das etapas procedimentais, otimiza a fase de lances e automatiza a juntada de documentos.

Transparência e Controle: A sessão pública virtual garante total publicidade aos atos, rastreabilidade das propostas e segurança jurídica por meio de registros informatizados auditáveis.

Alinhamento Normativo: Atende plenamente à diretriz legal de que a regra para as licitações públicas é a forma eletrônica, constituindo exceção justificada eventual adoção da forma presencial (o que não se aplica ao presente caso, dada a ampla maturação tecnológica do setor de cartões de frota).

O levantamento aponta que a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento por sistema informatizado e cartão magnético/microprocessado é **viável, tecnicamente segura e economicamente a mais vantajosa**.

Para o perfil específico de uma unidade penal como o **CPP Prof. Noé Azevedo de Bauru**, a solução elimina a logística complexa de postos locais exclusivos, garante o atendimento contínuo da frota tanto no perímetro urbano de Bauru quanto em eventuais deslocamentos externos de segurança/administrativos, mitiga riscos de desvios por meio de auditoria eletrônica em tempo real, alinha-se estritamente aos parâmetros de padronização definidos pelo CADTERC/SP e fundamenta juridicamente a adoção do Pregão em sua forma eletrônica.

5. Descrição da solução como um todo

O serviço será prestado por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.

Esse sistema de abastecimento propiciará à Administração a disponibilidade de postos de combustíveis credenciados sob várias bandeiras, cabendo ao usuário e ao gestor da frota a escolha de postos credenciados que possuam o menor preço unitário praticado na venda de combustível, em adequada localização, na utilização dos serviços, em conformidade com os mecanismos contratuais

Os relatórios gerenciais e os dados da frota resultantes da prestação destes serviços fornecerão à Administração as informações necessárias para a tomada de decisão no âmbito da gestão da frota, especialmente no que tange ao desempenho e à frequência das manutenções preventiva e corretiva dos veículos. O sistema deverá permitir, ainda, identificar as tentativas de eventuais desvios de combustível e a utilização inadequada dos recursos destinados a este objeto.

O sistema tecnológico utilizado pelo Contratado deverá permitir a extração de informações convenientes ao Contratante por meio da emissão de relatórios gerenciais, conforme decisão do gestor do contrato.

A adoção do modelo proposto deverá propiciar o aperfeiçoamento da gestão operacional e financeira, gerando expectativa de economias direta e indireta, por meio da otimização dos processos.

6. Estimativa das Qtdes a serem Contratadas

COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	QUANT. MENSAL LITRO/UNIDADE
ETANOL	800
ÓLEO DIESEL S10	400
ÓLEO DIESEL	30
GASOLINA	1
ÓLEO DO MOTOR FLEX	2
ÓLEO DO MOTOR DIESEL	4
FILTRO DE AR FLEX	1
FILTRO DE AR DIESEL	1
FILTRO COMBUSTÍVEL FLEX	1
FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL	1
FILTRO DE ÓLEO FLEX	1
FILTRO DE ÓLEO DIESEL	1
FLUÍDO DE FREIO	1
ARLA 32	1

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 195.170,10 (Cento e noventa e cinco mil cento e setenta reais e dez centavos).

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888 /2023

TIPO DE COMBUSTÍVEL OU SERVIÇO	QUANT. MENSAL LITROS/UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R$)
ETANOL	800	3,77	3.016,00
ÓLEO DIESEL S10	400	7,14	2.856,00
ÓLEO DIESEL	30	6,74	202,20
GASOLINA	1	6,22	6,22
ÓLEO LUBRIFICANTE - MOTOR FLEX	2	52,30	104,60
ÓLEO LUBRIFICANTE - MOTOR DIESEL	4	49,63	198,52
FILTRO AR - MOTOR FLEX	1	25,00	25,00
FILTRO AR - MOTOR DIESEL	1	119,33	119,33
FILTRO COMBUSTÍVEL - MOTOR FLEX	1	30,00	30,00
FILTRO COMBUSTÍVEL - MOTOR DIESEL	1	73,67	73,67
FILTRO ÓLEO - MOTOR FLEX	1	29,00	29,00

FILTRO ÓLEO - MOTOR DIESEL	1	49,30	49,30
FLUÍDO DE FREIO	1	26,47	26,47
ARLA 32	1	5,32	5,32
TOTAL MENSAL SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			6.741,63
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE - 3,5%			235,96
VALOR TOTAL MENSAL			6.505,67
VALOR TOTAL PARA 30 MESES			195.170,10

8. Justificativa para o Parcelamento ou não

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 3º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviços contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis, a presente contratação **não será parcelada**, optando-se pela licitação do objeto em lote único global. A decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e econômicos:

Tratando-se de um serviço de prestação continuada, a gestão unificada do abastecimento por meio de um único operador reduz expressamente os custos de transação e otimiza a fiscalização pelo CPP Prof. Noé Azevedo de Bauru. O fracionamento exigiria esforço administrativo contínuo e desproporcional para a gestão de múltiplos contratos, faturas mensais e prestadores distintos

O objeto envolve a operação de um sistema informatizado integrado com cartões magnéticos/microprocessados. O fracionamento entre fornecedores de tecnologia e a rede de postos geraria sérios riscos operacionais e conflitos de atribuição em caso de indisponibilidade sistêmica ou falhas de leitura.

A prestação dos serviços exige uma rede credenciada capilar e integrada a uma única plataforma de gerenciamento de frotas. Dividir a contratação comprometeria a continuidade e a segurança logística do atendimento à frota oficial da unidade.

Portanto, conclui-se que o parcelamento da contratação de serviços contínuos é tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso, justificando-se plenamente a contratação integrada sob o amparo do art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdepend

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a prestação do serviço deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Plan

Esta contratação está em linha com o Planejamento Anual de 2026, conforme o processo 380145-148/2026.

11. Resultados Pretendidos

A adoção do modelo proposto deverá propiciar o aperfeiçoamento da gestão operacional e financeira, gerando expectativa de economias direta e indireta, por meio da otimização dos processos.

12. Providências a serem Adotadas

Implantação do sistema

O Contratado deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais do Contratante no prazo máximo estabelecido pelo Contratante, contado a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo.

Treinamento de Condutores e Gestores

O Contratado deverá disponibilizar, sem ônus para o Contratante, o programa de capacitação de pessoal para todos os condutores e gestores envolvidos na utilização do sistema,

Segurança no Fornecimento

Nos casos de falha dos equipamentos periféricos da rede credenciada ou dos cartões dos veículos, assim como na ocorrência de situações adversas, tais como falta de energia elétrica, o Contratado deverá disponibilizar procedimento contingencial por meio de serviço de atendimento ao cliente. Esse procedimento visa à garantia da manutenção das informações necessárias ao controle e à gestão dos abastecimentos e ao não comprometimento da continuidade das atividades operacionais do Contratante. Para isso, a rede credenciada deve obter, por telefone, o número da autorização de abastecimento, a ser transcrito para formulário específico do Contratado.

O Contratado deverá prestar suporte técnico por meio de serviço de atendimento ao cliente, por telefone ou internet. Para tal serviço, deve possuir uma central de atendimento com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia em todos os dias do ano, que permita ao Contratante o acesso por meio de ligação local, não sendo aceitosistema de atendimento eletrônico.

13. Possíveis Impactos Ambientais

As especificações socioambientais se encontram de acordo com os manuais de boas práticas e a legislação vigente até a presente data.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade
O atendimento é imprescindível para suprir as demandas garantindo a economia e eficiência para o Estado.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIANA RODRIGUES MARTINS DE CASTILHO

Chefe de Seção de Administração - Subst.

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 19:01:58.

JOAO ANDRE COLLELA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 12:28:20.